

**RESOLVE:**

- I – ADJUDICAR** o objeto do procedimento licitatório;
- II – HOMOLOGAR** o procedimento licitatório referenciado, com fundamento no artigo 71, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021;
- III – DETERMINAR** que a empresa vencedora seja convocada para assinatura do Contrato;
- IV – PUBLIQUE-SE** o presente despacho na forma da Lei.

Manaus, data registrada no sistema.

Desembargador **Jomar Ricardo Saunders Fernandes**  
Presidente do Tribunal de Justiça do Amazonas

**EXTRATOS****EXTRATO Nº 211/2025 - SECOP/DVCC/SGC**

- 1. ESPÉCIE:** Contrato Administrativo nº 053/2025 - FUNJEAM.
- 2. PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 2025/000068565-00.
- 3. DATA DA ASSINATURA:** 15/12/2025.
- 4. PARTÍCIPES:** Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas e a empresa MB Consultoria e Projetos Ambientais Ltda.
- 5. OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a contratação de serviços especializados, sob demanda, para manutenção preventiva e corretiva, análise físico-química e bacteriológica, de sistemas de captação de águas subterrâneas composto de poços artesanais tubulares e seus acessórios, nas unidades prediais pertencentes ou cedidas ao Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, na capital e no interior, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.
- 6. MODALIDADE DA CONTRATAÇÃO:** Pregão Eletrônico, sob o nº 040/2025 - TJAM, cuja homologação foi publicada no Diário da Justiça Eletrônico, Ano XVIII, Edição nº 4159, Caderno Administrativo, em 25/11/2025, à pág. 3.
- 7. LEGISLAÇÃO APLICÁVEL:** O presente Contrato rege-se por toda a legislação aplicável à espécie e ainda pelas disposições que a complementarem, alterarem ou regulamentarem, cujas normas, desde já, entendem-se como integrantes do presente Termo, especialmente às normas constantes da Lei 14.133/21, a Resolução nº 64/2023 deste Tribunal de Justiça, ou outra que vier a substituí-la, e demais normas legais pertinentes.
- 8. PREÇO:** O valor total da contratação é de R\$ 600.976,10 (seiscentos mil, novecentos e setenta e seis reais e dez centavos), perfazendo um valor mensal estimado de R\$ 50.081,34 (cinquenta mil, oitenta e um reais e trinta e quatro centavos).
- 9. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas com a prestação de serviços de limpeza, itens 1 e 18, do presente Contrato serão custeadas, no exercício em curso, por conta do Programa de Trabalho 02.061.3290.2560.0001, Elemento de Despesa 33903916, Fonte de Recurso 1.759.201.0.0000.0000, Unidade Orçamentária 04703 (Fundo de Modernização e Reaparelhamento do Poder Judiciário Estadual), Nota de Empenho 2025NE0004534, de 09/12/2025, no valor de R\$ 11.733,33 (Onze mil, setecentos e trinta e três reais e trinta e três centavos), créditos referentes à cobertura do mês de dezembro de 2025 (proporcional), ficando o restante para ser empenhado no exercício de competência. As despesas com a prestação de serviços de manutenção e reparos, itens 2, 3, 4 e 17, do presente Contrato serão custeadas, no exercício em curso, por conta do Programa de Trabalho 02.061.3290.2560.0001, Elemento de Despesa 33903917, Fonte de Recurso 1.759.201.0.0000.0000, Unidade Orçamentária 04703 (Fundo de Modernização e Reaparelhamento do Poder Judiciário Estadual), Nota de Empenho 2025NE0004537, de 09/12/2025, no valor de R\$ 6.288,50 (Seis mil, duzentos e oitenta e oito reais e cinquenta centavos), créditos referentes à cobertura do mês de dezembro de 2025 (proporcional), ficando o restante para ser empenhado no exercício de competência. As despesas com a aquisição de materiais, itens 8, 9, 10, 14, 15, 22, 23, 24, 28 e 29, do presente Contrato serão custeadas, no exercício em curso, por conta do Programa de Trabalho 02.061.3290.2560.0001, Elemento de Despesa 33903024, Fonte de Recurso 1.759.201.0.0000.0000, Unidade Orçamentária 04703 (Fundo de Modernização e Reaparelhamento do Poder Judiciário Estadual), Nota de Empenho 2025NE0004538, de 09/12/2025, no valor de R\$ 7.319,52 (Sete mil, trezentos e dezanove reais e cinquenta e dois centavos), créditos referentes à cobertura do mês de dezembro de 2025 (proporcional), ficando o restante para ser empenhado no exercício de competência e as despesas com a aquisição e instalação de equipamentos, itens 5, 6, 7, 11, 12, 13, 16, 19, 20, 21, 25, 26 e 27 do presente Contrato serão custeadas, no exercício em curso, por conta do Programa de Trabalho 02.061.3290.2560.0001, Elemento de Despesa 44905271, Fonte de Recurso 1.759.201.0.0000.0000, Unidade Orçamentária 04703 (Fundo de Modernização e Reaparelhamento do Poder Judiciário Estadual), Nota de Empenho 2025NE0004539, de 09/12/2025, no valor de R\$ 11.384,96 (Onze mil, trezentos e oitenta e quatro reais e noventa e seis centavos), créditos referentes à cobertura do mês de dezembro de 2025 (proporcional), ficando o restante para ser empenhado no exercício de competência.
- 10. VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO:** O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados a partir de 19 de dezembro de 2025, prorrogável por até 10 anos, na forma do art. 106 e 107 da Lei 14.133/21.

Manaus/AM, 15 de dezembro de 2025.

*Documento assinado eletronicamente*  
Desembargador **JOMAR RICARDO SAUNDERS FERNANDES**  
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas

**EXTRATO Nº 212/2025 - SECOP/DVCC/SGC**

- 1. ESPÉCIE:** Contrato Administrativo nº 055/2025 - FUNJEAM.
- 2. PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 2025/000069357-00.
- 3. DATA DA ASSINATURA:** 15/12/2025.
- 4. PARTÍCIPES:** Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas e a empresa Reche Galdeano & Cia Ltda.
- 5. OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a contratação de serviço de locação de veículos automotores tipo picape de grande porte, cabine dupla, tração 4x4, visando atender as necessidades de transporte de carga e pessoal em áreas urbanas e rurais no âmbito das atividades operacionais e logísticas do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.